B) 5.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP
DURB
DIPU
A.M.

ANEXO AO PONTO IV-3.
DOCUMENTO Nº 14

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº.: 06|2016 — *PROPOSTA* — Nº : 24/2016/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em: 23|03|16 — DELIBERAÇÃO Nº.: 72|16

ASSUNTO: **DESAFETAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 337M2, LOCALIZADA NA PRACETA FLORBELA ESPANCA, EM SETÚBAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL**

Considerando que:

A Câmara Municipal de Setúbal em 27 de março de 2001, deliberou desafetar do domínio público uma parcela de terreno com a área de 173m2, sita na Praceta Florbela Espanca;

Em 18 de outubro de 2001, foi cedido o direito de superfície, à Fabrica da Igreja de São Paulo – Setúbal, da referida parcela, com a área de 173m2, sita na Praceta Florbela Espanca, que confronta de todos os lados com domínio público, descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 1369 de 04072001 da freguesia de São Julião, e inscrita atualmente na matriz predial urbana sob o artigo 4511 da União de Freguesias de Setúbal;

A parcela de terreno objeto de cedência do direito de superfície destinou-se á construção de um salão polivalente para funcionamento da sede do Agrupamento de Escuteiros da Paroquia;

Vem a Paroquia de São Paulo, através de requerimento, solicitar o alargamento do espaço, atendendo ao crescimento da densidade populacional na região da Paroquia, ao franco crescimento do efetivo do Agrupamento, quer em número de jovens, quer em número de adultos voluntários que nele colabora, ultrapassando atualmente os 120 associados, bem como, as necessidades físicas necessárias às atividades lúdicas e tipicamente escutistas com condições aceitáveis, paro o atual número de crianças e jovens no Agrupamento;

O DIRECTOR DO DEPº : _____ *O PROPONENTE :* _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA — O PRESIDENTE DA CÂMARA

ATA DA SESSÃO DE 24/06/16

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

A informação do DURB/DIPU é no sentido de se desafetar do domínio público Municipal a área de 337m2, para complemento da área já cedida, à Fabrica da Igreja de São Paulo;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, para este imóvel foi determinado o valor de €8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte cinco euros), homologado em 02/03/2016.

Assim propõe-se:

- A desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 337 m2, sita na Praceta Florbela Espanca, da União de Freguesias de Setúbal, que confronta de Norte com domínio público Municipal e domínio privado Municipal, de Sul com domínio público Municipal, de Nascente com domínio público Municipal e domínio privado Municipal e de poente com domínio público Municipal de domínio privado Municipal;

e

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.: _____ O PROPONENTE: _____

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA _____

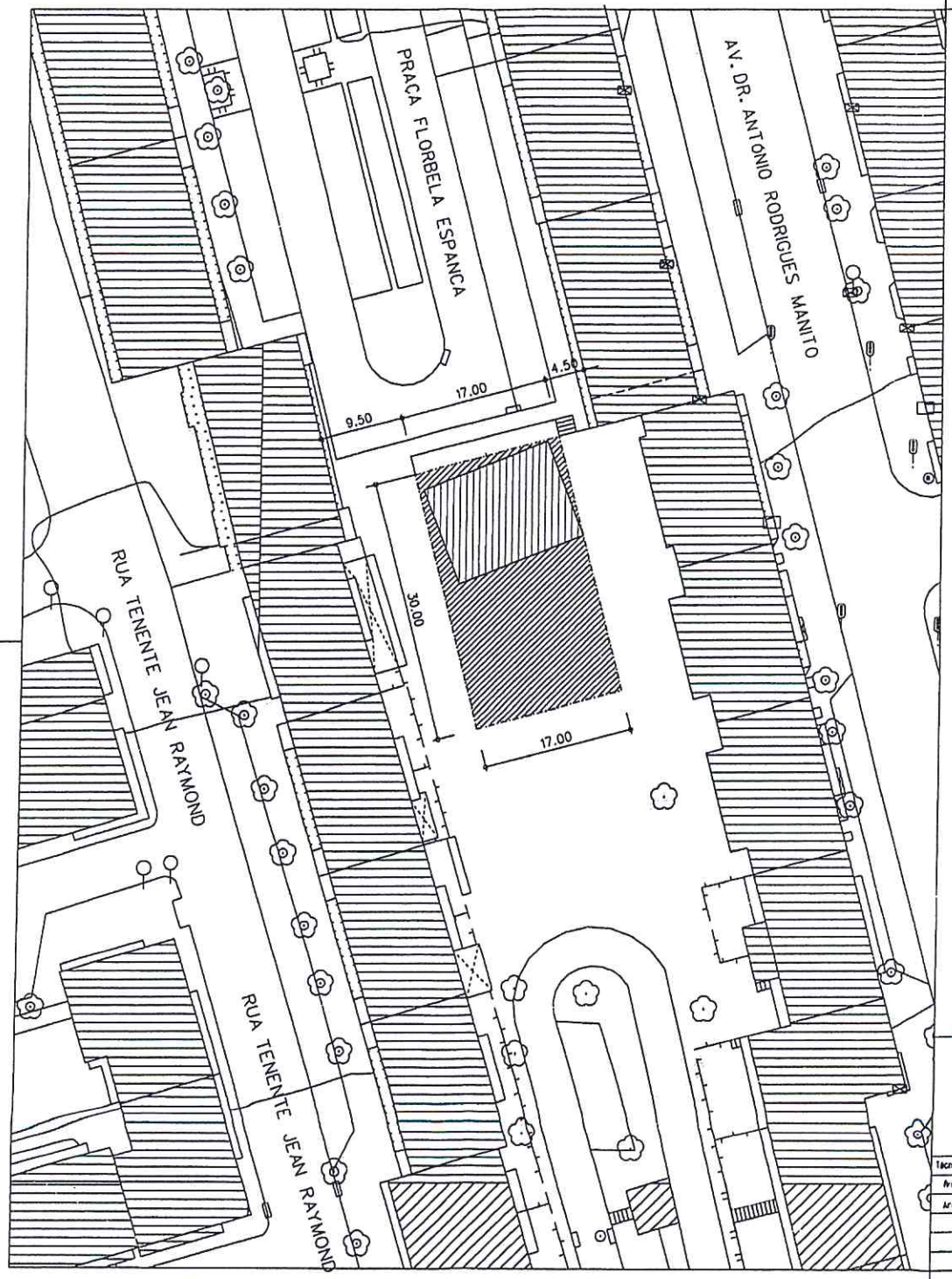

ATA DA SESSÃO DE 24/08/15

- AREA TOTAL DAS DUAS CEDENCIAS (APOS ANEXADAS) ——— 510,00 m2
- AREA JA CEDIDA, ONDE SE ENCONTRAM AS ATUAIS INSTALAÇOES DO AGRUPAMENTO —— 173,00 m2
- AREA A CEDER, APOS DESAFETAÇAO DO DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL ——— 337,00 m2
- S.T.P. MAXIMA ADMITIDA NA PARCELA A DESAFETAR ——— 182,00 m2
- CERCEA MAXIMA ADMITIDA (UM PISO) ——— 4,50 m

SETÚBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO

Técnicos	Data(s)	Rubrica(s)
Arq.	17/Fev.	Joaquim Branco
Arq.	17/Fev.	Clementa Rodrigues

ASSUNTO : CEDENCIA DE PARCELA DE TERRENO DO DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL, AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, AGRUPAMENTO 118, SAO PAULO - SETÚBAL

NO. Arq. NO. Desa.

LOCAL : PRACETA FLORBELA ESPANCA, SETÚBAL

Proc. NO.

PROJECTO :

Substitui :
Substituido Por :

DESENHO : DELIMITAÇAO DA PARCELA A CEDER

Escala(s) : 1/500

SETÚBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO

ATA DA SESSÃO DE 24/06/16

Comissão de Avaliação de Imóveis

R. 5459

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO
Nº: 06/JVM/2016
Data: 01 03 2016

De: **José Vidal-Marques**

Proc. Nº

Para: **SR. VEREADOR ANDRÉ MARTINS**

Assunto: **AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A CEDER AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS-AGRUPAMENTO 1118**

Sr. Vereador

Solicitou a DIPU a avaliação duma parcela de terreno com 337m2, sita na Praceta Florbela Espanca, em São Paulo, Setúbal, que se pretende ceder ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1118.

~~Nos termos do disposto na Acta de 16 de Abril de 2012, a avaliação desta parcela deverá enquadrar-se na alínea d) do Ponto 6 da referida Acta, pelo que o seu valor unitário será de 25€/m2.~~

Assim o valor a atribuir à parcela será de 337 x 25 €/m2 = 8 425€.

Note-se que esta avaliação corrige a área da parcela, erradamente referida em informação anterior, por mau entendimento do então solicitado.

Solicita-se que, caso concorde, proceda à homologação e remeta à DIPU – Eng. José Miguel Madeira.

Cumprimentos,

Os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária

José Vidal-Marques | Jorge Barros Luz | Ana Paula Lameiras

ENTRADA DE CORRESPONDÊNCIA
Gabinete Vereador André Martins
4 | 7/03/16

Despacho:

Visto / Concordo
2.3.16

Mod. CI.03

SETÚBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO

ATA DA SESSÃO DE 24/06/16

NOTA INTERNA

Nº: 10044 / 16
02.03.01.

Data: 2016/05/19

Proc. Nº 14738/16

De: DAFRH/DIAG/SEAGD

Para: DAFRH/DIGEF/SECPP

Assunto: **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PERCELA DE TERRENO SITA NA PRACETA FLORBELA ESPANCA**

Para conhecimento e tratamento considerado adequado informo que relativamente ao edital n.º 59/2016, de 30/03, desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita na Praceta Florbela Espanca, não foi rececionada, na SEAGD, nenhuma reclamação/sugestão sobre a mesma.

A COORDENADORA TÉCNICA,

(ANA PAULA BATISTA FERNANDES LICO)

Mod. CI.05

ATA DA SESSÃO DE 24/08/16

Número: 59/2016
Data: 30-03-2016

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: ----------

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação desta Câmara Municipal de 23 de março de 2016, o Município, pretende, desafetar do domínio público, uma parcela de terreno com a área de 337m², sito na Praceta Florbela Espanca, da União de Freguesia de Setúbal, e que confronta de Norte com domínio público Municipal e domínio privado Municipal, de Sul com domínio público Municipal, de Nascente com domínio público Municipal e domínio Privado Municipal e de Poente com domínio público Municipal e domínio privado Municipal, para posterior anexação ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1369/04072001 da freguesia de São Julião, e inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 4511 da União de Freguesia de Setúbal. ----------

---------- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Gestão Documental, nas horas normais de expediente. ----------

--------- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. ----------

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

Maria das Dores Meira

Paços do Concelho, Pr. do Bocage
Apartado 80 2901-866 SETÚBAL
Tel.: 265541500 Fax: 265541523
Email: geral@mun-setubal.pt

SETÚBAL

ATA DA SESSÃO DE 24/06/16

----------CERTIDÃO----------

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: ----------

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por quatro folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. ----------

Setúbal, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis. ----------

----------A COORDENADORA TÉCNICA----------

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 33/15/DIAG, de 18/02/2015)

Ana Cristina Claro

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

ACC